Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO N° 1.385 DE 24 DE MAIO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 1.041 de 18 de Maio de 2010.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 190.500,00 (Cento e Noventa Mil e Quinhentos Reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL – VINCULADO**	
ATIVIDADE	2077 – MANUT. ASSIST. FARMACEUTICA – REC. EST.	
ELEMENTO	(364) – 3.3.90.30 - Material de consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	300.31	84.000,00
UNIDADE ORÇ.	**009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**95 – RECURSO FEDERAL – EXERCÍCIO ANTERIOR**	
ATIVIDADE	1014 – INST. ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA – REC. FED.	
ELEMENTO	(244) – 3.3.50.43 – Subvenções sociais	
CÓD.APLICAÇÃO	300.33	51.000,00
ATIVIDADE	2072 – MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIÓLOGICA – REC. FED.	
ELEMENTO	(385) - 3.3.90.30 – Material de consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	300.07	8.000,00
ELEMENTO	(387) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	300.07	8.000,00
ATIVIDADE	2046 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL – REC. FED.	
ELEMENTO	(235) - 3.3.90.30 – Material de consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	300.27	14.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2078 – GESTÃO TÉC. ADM. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(206) – 3.3.90.93 – Indenizações e restituições	
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	2.500,00
ATIVIDADE	1038 – INSTALAÇÃO CENTRO ATEND. PSICOSSOCIAL	
ELEMENTO	(349) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	8.000,00
UNIDADE ORÇ.	**003 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**019 – APOIO ADMINISTRATIVO – ASS. JURIDICO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2007 – MANUT. DEPTO. ASSUNTOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(59) – 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	15.000,00
TOTAL		**190.500,00**

Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1° Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos financeiros recebidos da Secretaria de Estado da Saúde através de repasse Fundo a Fundo Qualis Mais, no valor de R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais);

2° - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de recurso financeiros recebidos do Ministério da Saúde de repasse Fundo a Fundo da Compensação por Especificidades Regionais, no valor de R$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais);
- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de recurso financeiros recebidos do Ministério da Saúde de repasse Fundo a Fundo da Vigilância Epidemiológica, no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais);
- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de recurso financeiros recebidos do Ministério da Saúde de repasse Fundo a Fundo da Saúde Bucal, no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

3° – Anulação parcial de dotação

- Dos recursos provenientes de anulação parcial de dotação de recurso próprio, sendo o que segue abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**008 – PROM. SAÚDE, ASSIT. ATEN. BAS. ACORDO PRINC. SUS**	

FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	1031 – INSTALAÇÃO CENTRAL REGUL. MUNICIPAL	
ELEMENTO	(322) 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	2.500,00
ELEMENTO	(346) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	8.000,00
UNIDADE ORÇ.	**003 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**019 – APOIO ADMINISTRATIVO – ASS. JURIDICO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2007 – MANUT. DEPTO. ASSUNTOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(56) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	15.000,00
TOTAL		**25.500,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de maio de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos